



MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

Fundo Municipal de Saude Pouso Redondo, CNPJ sob o n.º 12.321.353/0001-72
Av. Ari Verdi, S/N – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC
E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Acolher e garantir a proteção integral ao acolhido em situação de vulnerabilidade e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente. Conforme diagnóstico. Uma vez que o paciente depende disso para obter uma melhor qualidade de vida. O credenciamento visa garantir acolhimento humanizado, suporte terapêutico adequado, convivência comunitária, promoção da autonomia e continuidade do cuidado, conforme políticas públicas vigentes.

A demanda por esse tipo de serviço tem crescido significativamente no Município, em razão de diversos fatores, entre eles: inexistência de CAPS e Residência Terapêutica própria ou contratualizada, aumento do número de usuários, recomendação do Ministério Público e dos órgãos de controle, e o hospital municipal não possui estrutura física adequada para atender a demanda.

O objeto contratação de Residência Terapêutica para jovens e adultos de ambos os sexos com idade entre 18 a 59 anos, que necessitam de cuidados contínuos em ambiente protegido, visando sua reabilitação psicossocial e reinserção comunitária se encaixa no Art. 79: O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: Inciso I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas., tendo em vista ser a melhor solução encontrada para resolver a demanda deste objeto.

Rafael Neitzke Tambozi
Prefeito Municipal